

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SÁBADO, 18 DE FEVEREIRO DE 1978

NÚMERO 32

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 11.190, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

Dá denominação a estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Pedro Ferreira Cintra", à EEPG de Vila Ilze, de Itapira, Divisão Regional de Ensino de Campinas.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de fevereiro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de fevereiro de 1978.

Ida Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.191, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

Dispõe sobre a constituição dos Distritos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

considerando que fatores ponderáveis estão a exigir maior liberalidade na sub-regionalização sanitária do Estado, fatores esses impostos pela própria dinâmica da reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Saúde;

considerando que a vinculação determinada pelo § 1.º do artigo 16, do Decreto n.º 50.192, de 13 de agosto de 1968 não mais atendendo aos interesses da comunidade, fato este devidamente comprovado nas exceções determinadas no § 1.º do artigo 65, do Decreto n.º 52.182, de 16 de julho de 1969, no Decreto n.º 52.774, de 16 de julho de 1971 e no Decreto n.º 3913, de 28 de junho de 1974, bem como no Decreto n.º 2390, de 30 de agosto de 1973, criador da Divisão Especial de Saúde do Vale do Ribeira — DEVALE —,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica delegada ao Secretário de Estado da Saúde competência para, observada as regiões administrativas definidas no Decreto n.º 52.576, de 12 de dezembro de 1970 e a área jurisdicional da Divisão Especial de Saúde do Vale do Ribeira, determinada no Decreto n.º 9966, de 7 de julho de 1977, constituir os Distritos Sanitários das correspondentes regiões de saúde.

Artigo 2.º — A distribuição dos municípios, que compoem cada um dos distritos referidos no artigo anterior, será feita por proposta dos respectivos Diretores Regionais ao Coordenador de Saúde da Comunidade e por este submetido ao Conselho Técnico Administrativo da Secretaria.

Parágrafo único — Constituídos os Distritos Sanitários, quaisquer outras alterações deverão obedecer ao disposto neste artigo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o § 1.º do artigo 16 do Decreto n.º 50.192, de 13 de agosto de 1968.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de fevereiro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de fevereiro de 1978.

Ida Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 11.192, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

Oficializa os «Encontros de Participação Comunitária», promovidos pelo Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo a realizarem-se no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo. Dispensa de Ponto a servidores estaduais que participem do evento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que se inclui entre as finalidades do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, a mobilização de lideranças municipais para a realização de programas comunitários e integração de serviços nos diversos municípios;

CONSIDERANDO a relevância da programação estabelecida para os «Encontros de Participação Comunitária», que se realizarão no Palácio dos Bandeirantes e

CONSIDERANDO que esses certames contam com pleno apoio da Administração Estadual Superior,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam oficializados os «Encontros de Participação Comunitária», a realizarem-se no Palácio dos Bandeirantes, sob os auspícios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, no período de 20 de fevereiro a 8 de março de 1978.

Artigo 2.º — Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores estaduais se ausentarem do trabalho com vistas à participação nos mencionados Encontros;

Artigo 3.º — Para obtenção das vantagens previstas no artigo anterior, deverão os interessados apresentar às repartições de origem comprovante de efetiva participação no certame, a ser fornecido pelo Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

Artigo 4.º — Aplicam-se aos afastamentos ora autorizados as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de fevereiro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos, 17 de fevereiro de 1978

Ida Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.193, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

Relota cargo no Quadro da Secretaria da Justiça

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e considerando o disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 7.332, de 22 de dezembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Quadro da Secretaria da Justiça o cargo de Escriurário (Nível I), padrão «11-B», ocupado por Maria Sylvia Leonardo Pecler, RG. 4.915.081, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2.º — No presente exercício, as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do órgão de origem da servidora.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de fevereiro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de fevereiro de 1978

Ida Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.194, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG. n.º 92-78, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados,

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dando denominação a estabelecimento de ensino Página 1
- Dispõe sobre a constituição dos Distritos Sanitários da Secretaria da Saúde Página 1
- Oficializando os Encontros de Participação Comunitária Página 1
- Relotando cargo no Quadro da Secretaria da Justiça Página 1
- Autorizando a doação de materiais usados ao FASPG e de veículos usados a entidades e prefeituras Página 1
- Autorizando a doação de veículos usados ao FASPG Página 2

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de carcereiro — Convocação Página 61
- Médicos para a Delegacia de Polícia de Presidente Prudente — Convocação para provas Página 61
- Servidores para o Instituto Agrônomo — Classificação .. Página 62
- Escriurários para a Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente — Convocação Página 63
- Enfermeiros para a Secretaria da Saúde — Inscrições Página 63
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Convocação para prova Página 63
- Motoristas para a SUCEN — Prorrogação do prazo de inscrições Página 63
- Servidores para a SUDELPA — Convocação Página 66

RESTOS A PAGAR

A venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, os novos modelos de Restos a Pagar:

Modelo N.º	Descrição	Valor Cr\$
60	Restos a Pagar Anexo 1 — Folhas	1,30
61	Restos a Pagar Anexo 2 — Folhas	1,30

Os modelos acima deverão ser acrescidos de 15% de IPI

Rua da Mooca, 1921 — CEP 3103 — Telefone: 291-3344 — PABX

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL